



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES LUIZ NORONHA DANTAS
SEXTA CAMARA CRIMINAL



APELAÇÃO

nº 0927249-19.2025.8.19.0001

DESPACHO

Cumpra-se o disposto no art. 600, § 4º do C.P.P., de conformidade com o que foi requerido por ocasião da interposição do Recurso, quanto ao Apelante DIEGO SILVA DE SOUZA (index 297138109), para que, na sequência, sejam ofertadas as Contrarrazões ministeriais.

Ao final, à douta Procuradoria de Justiça.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026.

DES. LUIZ NORONHA DANTAS

